



PORTARIA N.º 403/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Pierangela Nota Simões, do *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 23.538.052-8, de 19 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Pierangela Nota Simões**, portadora do RG 7.XXX.810-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 09 (nove) a 19 (dezenove) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do programa “Mobilidade Presencial ERASMUS+ KA171 – USAK UNIVERSITY 2024”, que acontecerá na cidade de Usak/Turquia.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de março de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)